

## MULHERES - CIDADÃS SÃO HOMENAGEADAS DURANTE SESSÃO FESTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL COM A OUTORGADO DIPLOMA “PROF<sup>A</sup> ÊDALÚCIA”



Página 2

## CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Serão abertas as inscrições para o processo de seleção de estagiários da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, destinado aos alunos do curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete - FDCL. Serão oferecidas três vagas de estágio, com preenchimento a partir de 02 de julho de 2018. Além disso, será formado cadastro de reserva destinado à ocupação de outras vagas de estágio que surjam no decorrer do prazo da validade da seleção.

O estágio é remunerado através da concessão de bolsa, além de contar com o auxílio transporte. Seu objetivo é selecionar estudantes para realização de atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar na prática os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

As inscrições são gratuitas, vão de 2 a 15 de maio de 2018, e devem ser feitas no horário de 7 às 18 horas, no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC da Câmara Municipal, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro.

O Edital de Seleção pode ser obtido na Secretaria da Câmara Municipal e através do site [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br). Veja mais nas Publicações Oficiais da página 03.

## REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE PALESTRAS E TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE A SÍNDROME DE DOWN

A Câmara Municipal realizou no dia 21 de março Reunião Pública com o tema: “Síndrome de Down: conhecer, incluir, conviver e respeitar”. Com o Plenário lotado e sob um clima acolhedor e emocionante, estiveram presentes, compondo a Mesa dos Trabalhos, Vereadores, a fisioterapeuta Valéria Cristina Neiva de Almeida, a psicóloga Juliana Campos de Jesus e a psicopedagoga Júlia Marcelina Ferreira Melo. Após as palestras, algumas mães de portadores da síndrome deram seus depoimentos, que transmitiram informações de grande relevância para os presentes.

A Reunião foi solicitada através de Requerimento apresentado por um Vereador e aprovado por unanimidade no Plenário. A escolha da data de sua realização foi pelo fato de 21 de março ser o “Dia Internacional da Síndrome de Down”, dedicado a conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, o bem-estar e a inclusão das pessoas com Down na sociedade.



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

Páginas 3 e 4

## Orientações para a vacinação contra a Febre Amarela

Indicação	Esquema
9 meses até antes de completar 5 anos.	Administrar uma dose.
<b>PESSOAS A PARTIR DE 5 A 59 ANOS</b>	
Que receberam pelo menos uma dose da vacina.	Estão imunizadas e não precisam mais se vacinar.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Administrar uma dose.
<b>PESSOAS A PARTIR DE 60 ANOS</b>	
Que receberam pelo menos uma dose da vacina ao longo da vida.	Estão imunizadas e não precisam mais se vacinar.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Deverão receber uma dose após avaliação da equipe de saúde se residirem ou forem viajar para áreas com transmissão ativa da febre amarela.
<b>GESTANTES NÃO VACINADAS</b>	
A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para áreas de risco, o médico deverá avaliar o benefício e o risco da vacinação. Uma dose é considerada imunizada.	
<b>MULHERES QUE AMAMENTAM CRIANÇAS COM ATÉ 6 MESES DE IDADE NÃO VACINADAS</b>	
Deverá ser vacinada somente se residir ou for se deslocar para área com transmissão ativa da doença. Suspender o aleitamento materno por 10 dias após a vacinação. Uma dose é considerada imunizada.	
<b>VIAJANTES NÃO VACINADOS</b>	
Administrar uma dose pelo menos 10 dias antes da viagem, respeitando as precauções e contraindicações da vacina. Uma dose é considerada imunizada.	

## MULHERES-CIDADÃS SÃO HOMENAGEADAS DURANTE SESSÃO FESTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL COM A OUTORGA DO DIPLOMA “PROF<sup>A</sup> ÊDA LÚCIA”

A Câmara Municipal realizou no dia 20 de março, no Centro Cultural da Escola Estadual “Narciso de Queirós”, Sessão Festiva para a entrega do Diploma Mulher-Cidadã “Prof<sup>a</sup> Êda Lúcia”. O diploma é destinado a homenagear mulheres que prestam relevantes serviços à coletividade nas mais diferentes áreas de atuação e foi instituído pela Resolução nº 001/2004.

A Sessão contou com a participação do TG 04 032 e da Cantora Lourdinha Carvalho, que abrilhantou a Sessão com sua Música. A homenageada Márcia Aparecida Rocha falou em nome das homenageadas, ressaltando em seu discurso a importância da mulher na sociedade.

### MULHERES-CIDADÃS DE CONSELHEIRO LAFAIETE:



Sheila Andrezza da Silva



Rosimary Magna da Silva Martins



Vilma Oliveira Silva



Maria da Conceição Vieira dos Santos



Andréa da Rocha Vieira



Auta Antônia Teixeira de Matos Peixoto



Efigênia Gomes dos Santos Lima



Mariza Domingues Braga



Fabiani Nicolato Bonato Lodron



Rosemary Aparecida de Paula Dias



Vera Aparecida Teixeira de Souza



Rose Mary Santos Souza



Rosemary dos Santos Peixoto



Solange Aparecida de Oliveira Silva



Aparecida das Graças Teixeira



Marize da Silva Lino de Albuquerque



Ivete Silva Dias



Giovana Mara Baeta Barbosa



Simone Machado Guimarães



Cláudia Valéria Nepomuceno



Márcia Aparecida Rocha



Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos



Maria das Dores Lage Ferreira



Vânia Lopes Tinoco de Souza



Erika Nepomuceno



Maria Carmen da Trindade Rezende Camargos

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1º Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

**JORNAL DO LEGISLATIVO** - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo  
Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2016 PROCESSO Nº 028/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, através da Comissão constituída pela Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, torna pública a abertura de Processo de Seleção para estágio remunerado a estudantes do curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, com vistas ao preenchimento das vagas existentes, bem como de outras que surgirem no prazo de validade da seleção, em consonância com o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, aprovado pela Portaria supramencionada, obedecidas as condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE MARÇO DE 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO:

ANDERSON LEONARDO TAVARES  
- Diretor-Geral da Câmara -  
GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES  
- Procuradora do Legislativo -  
ANDERSON HENRIQUES FERREIRA  
- Coordenador do CAC -

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018.

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2018, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro as Empresas **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº M – 9.027.147 e do CPF nº 841.571.436-04; **DONATA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Avenida Nelson Pereira da Silva, nº 197, Centro, na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 35167-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.560.579/0001-09, neste ato representada por Maycon Daniel Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.925.377 e do CPF nº 101.029.596-92; **JVL MAIA PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP**, com sede na Rodovia BR 040, nº 22.977-A, Bairro Barreira, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.762.236/0001-19, neste ato representada por Weber Diniz Maia, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº M – 3.157.093 e do CPF nº 777.694.656-72; **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME**, com sede na Rua da Democracia, nº 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.591.262/0001-70, neste ato representada por Mirielle Nunes de Souza e Silva, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do Documento de Identidade nº MG – 11.585.585 e do CPF nº 049.510.076-57; simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 009/2018 e homologada em 1º de março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para atendimento das necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 02 de março de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br) (Publicações Oficiais/Licitações).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e **MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF nº 520.529.406-00, domiciliada e residente na Rua Irmã Rita Teles, nº 50, Bairro Museu, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 010/2018. Objeto: prestação de serviços de copeiragem/garçone, a ser prestado sempre que necessário, durante os períodos de fornecimento de lanches ao pessoal da Câmara Municipal, a partir das 8h ou das 14h, conforme a necessidade, bem como durante as sessões plenárias, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal, conforme cronograma e programação definida pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal. Vigência: 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais). Dotação: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização. (Republishado por conter incorreções na publicação realizada em 23 de fevereiro de 2018)

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, portador do documento de identidade nº M- 9.028.147 e do CPF nº 841.571.436-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2018. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para a Câmara Municipal. Vigência: 06 de março a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 38.803,89 (trinta e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **DONATA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Avenida Nelson Pereira da Silva, nº 197, Centro, na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 35167-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.560.579/0001-09, neste ato representada por Maycon Daniel Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.925.377 e do CPF nº 101.029.596-92, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2018. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para a Câmara Municipal. Vigência: 06 de março a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 8.087,08 (oito mil e oitenta e sete reais e oito centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **JVL MAIA PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP**, com sede na Rodovia BR 040, nº 22.977-A, Bairro Barreira, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.762.236/0001-19, neste ato representada por Weber Diniz Maia, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº M – 3.157.093 e do CPF nº 777.694.656-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2018. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para a Câmara Municipal. Vigência: 06 de março a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 7.987,93 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME**, com sede na Rua da Democracia, nº 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.591.262/0001-70, neste ato representada por Mirielle Nunes de Souza e Silva, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do Documento de Identidade nº MG – 11.585.585 e do CPF nº 049.510.076-57, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2018. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para a Câmara Municipal. Vigência: 06 de março a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 4.019,90 (quatro mil e dezenove reais e noventa centavosB). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL C&C EIRELI - ME**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.900, Loja 04, Bairro Bunitis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30575-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.539.504/0001-80, neste ato representada por Claudete Caldeira, brasileira, comerciante, portadora do Documento de Identidade nº MG – 5.092.770 e do CPF nº 807.105.736-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 056/2017, Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de uniformes para os servidores em exercício dos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. Valor estimado: R\$ 25.980,60 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## PORTARIA Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I – Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer, matrícula nº 155;

II – Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170;

III – Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147.

Parágrafo único – A presidência da comissão será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 2º – Por ser órgão legal de deliberação coletiva, fica assegurado o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme estabelece o inciso VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 025, de 07 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/ALT/

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 011/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa;  
 CONSIDERANDO o requerimento da servidora comissionada Janaina Mariosa da Silva Gomes, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;  
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;  
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 084/2017;  
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 084/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Janaina Mariosa da Silva Gomes, matrícula nº 196, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de janeiro de 2013 a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

## PORTARIA Nº 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa;  
 CONSIDERANDO o requerimento da servidora comissionada Tayara Cecília Goulart Rezende, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;  
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;  
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 085/2017;  
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 085/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Tayara Cecília Goulart Rezende, matrícula nº 201, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de janeiro de 2013 a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

## PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa;  
 CONSIDERANDO o requerimento do servidor comissionado Thiago Rodrigues Neiva de Faria, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;  
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;  
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 090/2017;  
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 090/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus o servidor comissionado Thiago Rodrigues Neiva de Faria, matrícula nº 202, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de janeiro de 2013 a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

## PORTARIA Nº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa;  
 CONSIDERANDO o requerimento da servidora comissionada Ivanete Maria da Silva Nogueira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;  
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;  
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 006/2018;  
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 006/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Ivanete Maria da Silva Nogueira, matrícula nº 195, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de janeiro de 2013 a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

## PORTARIA Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa;  
 CONSIDERANDO o requerimento do servidor comissionado Márcio César Cordeiro Silva, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;  
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;  
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 022/2018;  
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 022/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus o servidor comissionado Márcio César Cordeiro Silva, matrícula nº 221, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 21 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

## PORTARIA Nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Ofício nº 043/DIRETORIA-GERAL/2018, bem como o atestado médico anexo a este, solicitando a formalização da concessão da licença à gestante para a servidora comissionada Tayara Cecília Goulart Rezende;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, XVIII, e 39, §3º, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;  
 CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a concessão de licença à gestante TAYARA CECÍLIA GOULART REZENDE, servidora pública municipal, matrícula nº 201, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir do dia 06 de março de 2018 e com previsão de término em 1º de setembro de 2018, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara

/GCT/

## PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;  
 CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.898, de 09 de novembro de 2006, que *Dispõe sobre pagamento de diárias aos servidores em deslocamento para fora da sede e dá outras providências*;  
 CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Efetiva Maria Theresa Chaves Leite, solicitando ressarcimento de despesas realizadas durante viagem a Belo Horizonte;  
 CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;  
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

### RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR**, com base no disposto no §2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.898, de 09 de novembro de 2006 e no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Maria Theresa Chaves Leite, para ressarcimento de despesas realizadas durante viagem a Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara

/GCT/

## PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 142 e 146, II, a, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);  
 CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de estágio a estudantes não contemplados no §1º do art. 2º da PORTARIA Nº 019/2011;

### RESOLVE:

Art. 1º – O art. 2º, § 1º, do Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, aprovado pela Portaria nº 019/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º – .....

§ 1º – O estágio será oferecido à estudante dos cursos de Direito, Biblioteconomia, Comunicação Social, Ciência da Computação e Ciências Contábeis.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal -

/AHF/